

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

DARCIÓPOLIS, TERÇA, 28 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 695

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6952026789**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /028-2026	1
PORTARIA /029-2026	1
PORTARIA /030-2026	1
EXTRATO DE CONTRATO[BE9]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) público(a) municipal para atuar na Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado entre os municípios de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da equipe técnica e de atendimento direto da Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, conforme estipulado no art. 7º do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação intermunicipal e a proteção integral à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **SUELY KELLE MACEDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula nº 2285, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços junto à **Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO**.

Art. 2º A presente cessão dar-se-á **com ônus** para o Município de Darcinópolis/TO, mantendo-se inalterados os vencimentos e

demais vantagens inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) público(a) municipal para atuar na Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado entre os municípios de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da equipe técnica e de atendimento direto da Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, conforme estipulado no art. 7º do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação intermunicipal e a proteção integral à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **THIAGO COSTA ARAÚJO**, matrícula nº 2292, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, para prestar serviços junto à **Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO**.

Art. 2º A presente cessão dar-se-á **com ônus** para o Município de Darcinópolis/TO, mantendo-se inalterados os vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 30, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a cessão de servidor(a) público(a) municipal para atuar na Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2023, firmado entre os municípios de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação da equipe técnica e de atendimento direto da Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO, conforme estipulado no art. 7º do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o princípio da cooperação intermunicipal e a proteção integral à criança e ao adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal **ANA**

Assinado de forma digital por RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO:00888363125 em 28/04/2026 17:35:19

PAULA VERISSIMO DE ARAUJO, matrícula nº **2348**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para prestar serviços junto à **Casa de Acolhimento Regionalizada de Wanderlândia, Darcinópolis e Piraquê/TO**.

Art. 2º A presente cessão dar-se-á **com ônus** para o Município de Darcinópolis/TO, mantendo-se inalterados os vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23.

CONTRATADA: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARÍLIA TAVARES, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, COM INÍCIO PREVISTO PARA ÀS 23H50MIN, DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H45MIN (UMA HORA E QUARENTA E CINCO MINUTOS), EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO, EM COMEMORAÇÃO AO 34º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

VIGÊNCIA: 17 de abril de 2026 a 31 de julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Darcinópolis - TO, 17 de abril de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>